Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 90, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva serviços de encadernação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º. Designar, a partir de 13 de junho de 2016, as servidoras, titular Luciene Regina Trarbach Krohling e suplente Ana Clara Merscher, para atestar a execução do Contrato nº 11, de 13 de junho de 2016, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa M&W Papelaria Ltda, para serviços de encadernação, com valor global de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 11 em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 13 de junho de 2016, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de junho de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente